

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia
CEP-46980-000 - CNPJ- 30.395.460/0001-27
TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducacaoiraquara@gmail.com



PORTARIA SEMECI Nº 07 - Iraquara, 28 março de 2023.

“Homologa os Pareceres CME Nº 01/2023, que autoriza o funcionamento da Creche Municipal “Maria Mendes dos Santos” e nº 02/2023, que aprova o Regimento Unificado das escolas municipais, e da outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

A Resolução CNE/CEB nº 04/2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica;

A Resolução CME Nº 02/2021 que fixa normas para credenciamento, autorização e renovação de autorização de funcionamento de escolas de educação infantil do sistema municipal de ensino de Iraquara-Ba.

RESOLVE:

Art.1º. Ficam Homologados os Pareceres CME Nº 001/2023, que autoriza o funcionamento da Creche Municipal “Maria Mendes dos Santos”, e CME n.º 002/2023, que aprova o Regimento Unificado das escolas municipais de Iraquara-BA,

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Educação, em 28 de março de 2023.

Simone Neves Pinto
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
DEC/GP Nº 06 de 01/01/2021